ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

# REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santana,**
**SOCORRO NOGUEIRA**, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP

**REQUER A REFORMA EM MADEIRA DE LEI E/OU CONSTRUÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA PASSARELA CHAMADA ALAMEDA – A, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA COLARES (TRECHO ENTRE RUAS CLAUDIO LÚCIO MONTEIRO E PRESIDENTE JOHN KENEDY) NO BAIRRO HOSPITALIDADE.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE. A presente solicitação se baseia na necessidade urgente de reforma ou reconstrução da passarela Alameda – A, na Avenida Maria Colares, bairro Hospitalidade. Esta é uma demanda que já havia sido apresentada anteriormente por meio do Requerimento nº 541/2022, ressaltando a relevância e a urgência dessa intervenção. A passarela é um importante ponto de acesso para os moradores do bairro, e sua condição precária atual representa um risco para a segurança dos pedestres que a utilizam diariamente. A reforma em madeira de lei ou a construção em concreto armado garantirá a durabilidade e a segurança necessárias para o tráfego de pessoas, especialmente considerando a localização estratégica entre as Ruas Claudio Lúcio Monteiro e Presidente John Kenedy. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do Poder Executivo Municipal.
**PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**Ver. Socorro Nogueira – PT**

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186